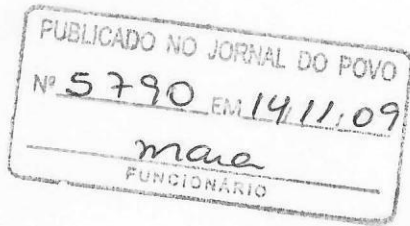


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI  
Site : [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
Fone/Fax: (44) 3035-0800 - Sarandi - Paraná



**PORTARIA N.º 461/2009**

**SUMULA:** Concede Licença para tratar de assuntos particulares ao Servidor Municipal na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
na forma do art. 148 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Sarandi.

**RESOLVE:**

1º - Concede ao Servidor Municipal **ANTONIO CARLOS MARENGONI**, Portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.245.326-9, lotado na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de Técnico em Administração, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, no período de **03/11/2009 a 03/11/2011**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeito, retroativo a 03 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de novembro de 2009.

  
**MILTON APARECIDO MARTINI**  
Prefeito Municipal